PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.690, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.

dá denominação de Remígio Borri à passarela que interliga a Rua João Batista Giacóia com a Rua Capitão Francisco Muniz Barreto.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 09 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 89/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A passarela na Avenida Marginal, que interliga a Rua João Batista Giacóia com a Rua Capitão Francisco Muniz Barreto, passa a denominar-se **Remígio Borri.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE SETEMBRO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica